



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 17 de janeiro de 2014

06 Páginas / Ano 5 / Edição nº 192



DECRETOS

DECRETO nº. 018/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 00017/2014,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2014/2016, o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- **Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Primavera:**
 - o A senhora: **ROSA CANEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.560.594-5 SSP/PR;
- **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
 - o A senhora: **CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.501.317-5 SSP/PR;
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - o A senhora: **LETÍCIA DE OLIVEIRA GABRIEL FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.115.191-5 SSP/PR;
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**
 - o A senhora: **DÉBORA DINIZ CORREA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.011.453-0 SSP/PR;
- **Representante do Colégio Estadual Nilo Peçanha:**
 - o A senhora: **IRINEIA NEILI PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.079.066-1 SSP/PR;
- o **Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Agência do Trabalhador:**
 - o O senhor: **CLAITON DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.222.429-4 SSP/PR;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 019/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 00021/2014,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2014/2016, o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
 - o O senhor: **HISSASHI UMEZU**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.619.765 SSP/PR;
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - o A senhora: **LETÍCIA DE OLIVEIRA GABRIEL FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.115.191-5 SSP/PR;
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**
 - o A senhora: **MURIELE PATRICIA PONTES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.125.634-9 SSP/PR;
- **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:**
 - o O senhor: **PAULO PUQUEVIS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.300.318 SSP/PR;
- o **Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:**
 - o O senhor: **SANDRO DRINKO DE MATOS**, portador da cédula de identidade RG nº 632.912-1 SSP/PR;
- **Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:**
 - o A senhora: **TANIA GEMA MARODIM ASSIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 11R/157437 SSP/SC;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 020/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14217, datado de 19 de Dezembro de 2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2013/2015, o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
 - o Como titulares as senhoras: **JULIENE CRISTINA TRAMONTIN DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.894.068-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 054.989.579-55 e **ISABEL CRISTINA VIEIRAS DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 85.658.092-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 038.366.009-27;
 - o Como suplentes as senhoras: **MERY HELLEN AMANTINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.558.435-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.051.799-77 e **LOURDINIS GEFUNI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.197.328-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 605.959.309-72.
- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
 - o Como titular a senhora: **CAREN PRISCILA PULQUERIO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.877.115-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 017.084.279-70;
 - o Como suplente a senhora: **RAQUEL ALBUQUERQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.353.994-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 008.149.199-95.
- **Representantes do Poder Executivo:**
 - o Como titular a senhora: **NARA GISELLE BUENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.579.712-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 008.517.549-88;
 - o Como suplente a senhora: **MARIA CRISTINA DE MELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.892.597-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 022.161.059-61.
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**
 - o Como titular a senhora: **JOSEFINA BENEDITA MOREIRA FERRAZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.181.313-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 870.158.709-91;
 - o Como suplente o senhor: **LEONARDO AUGUSTO ROCCON**, portador da cédula de identidade RG nº 6.955.971-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 035.963.229-79.
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
 - o Como titular a senhora: **SUZETE APARECIDA KUBISSE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.342.152-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.536.739-30;
 - o Como suplente a senhora: **CARMEM LUCIA MARCOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.606.568-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 773.089.219-72.
- **Representantes das Diretoras das Escolas Públicas:**
 - o Como titular a senhora: **GEIZA DAIANE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.515.262-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 060.007.879-52;
 - o Como suplente a senhora: **ANA MARIA GALVÃO ASSIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.837.872-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 848.660.399-49.
- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
 - o Como titular a senhora: **DÉBORA DINIZ CORREA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.011.453-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 700.039.479-04;
 - o Como suplente a senhora: **ROGERIA LEIGUS DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.305.780-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 964.953.169-68.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva **Fone:** **(43)3535-1833**
Fax: **(43)3535-2130**

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal:	209
-Procon		211
-Governo		245
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadã Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas:
 - Como titular a senhora: **FLAVIA RACIR DE MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.699.447-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 033.071.349-30;
 - Como suplente o senhor: **FERNANDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.645.646-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 037.074.389-02.

Artigo 2º. Os representantes das Professoras das Escolas Públicas e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, foram eleitos através da Assembléia Geral de Professores. Os demais membros foram reconduzidos, através de decisão unânime da Assembléia.

Art. 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Revoga o Decreto nº. 381/2013, datado de 02 de Agosto de 2013.

- Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
- Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.
- Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 021/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos X, IX e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 14171/2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2014/2016, o **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CMTE**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
 - Titular: **JOSEFINA BENEDITA MOREIRA FERRAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº. 870.158.709-91;
 - Suplente: **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 961.728.359-04;

- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
 - Titular: **GIANA FERREIRA DA LUZ**, inscrita no CPF/MF sob nº. 977.301.069-49;
 - Suplente: **EDERALDO LUIZ SENE**, inscrito no CPF/MF sob nº. 782.709-63;

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
 - Titular: **FILOMENA APARECIDA DE LIMA E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 793.875.009-34;
 - Suplente: **ROGERIA LEIGUS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 964.953.169-68;

- Representantes dos Pais dos Alunos:
 - Titular: **ELIANA APARECIDA ALVES DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.182.559-00;
 - Suplente: **EDINÉIA MIRANDA XAVIER**, inscrita no CPF/MF sob nº. 321.597.768-07;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 496/2011, datado de 27 de Dezembro de 2011.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 022/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Certidão de Óbito registrada sob nº 083634 01 55 2014 4 00030 116 0006953 08,

RESOLVE

Artigo 1º. **EXONERAR**, do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO I**, o Senhor **EDSON LUIZ DE ALMEIDA FARIA**, portador do RG nº 4.152.579-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 572.112.139-49, nomeado que fora através do Decreto nº 131/1994, por motivo de falecimento em 27/12/2013.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 023/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, senhor **MAIKON JOAQUIM PRUDENTE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 6.942.751-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.270.899-00, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG2**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 024/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12515/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, senhor **ADRIANO APARECIDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG 8.692.186-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 035.655.739-10, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG2**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 025/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIO I, senhor **DENEVAL BUENO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.940.656-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.767.649-00, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 026/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de JORNALISTA, senhora **ROSANA ARAUJO LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.186.806-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 020.665.279-80, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 70% (setenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação Social



EXTRATO – 1 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº 14191/2013. Contrato: 94/2013. ESTAGIÁRIO: WALLACE VALENTIM SOUTO. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2.014. ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 53/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL. Locatário: Município de Jaguariaíva. Locadora: Branca Xavier da Silva Fanchin. CPF nº 559.610.709-30. OBJETO: Adita-se o contrato original, prorrogando o prazo a partir de seu vencimento até 28 de fevereiro 2.014. Assinatura: 8 de janeiro de 2.014.

EXTRATO – PROTOCOLADO Nº 58/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2011. LOCADOR: MAURICIO FANCHIN. CPF Nº 602.455.819-87. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento até 28 de Fevereiro de 2014. Assinatura: 8 de janeiro de 2.014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 055/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE). 4º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 291/2010. LOCADOR: MAURICIO FANCHIN. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando o prazo contratual até 28 de fevereiro de 2.014. Assinatura: 08 de janeiro de 2.014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 14198/2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2012. CONTRATADO: SCHERMAK COMÉRCIO MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS. CNPJ/MF Nº C.N.P.J/MF nº05.091.450/0001-50. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando o prazo contratual pelo período de 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2.013. Assinatura: 20 de dezembro de 2013.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROTOCOLO Nº 13441/2013. OBJETO: contratação da empresa para realizar serviços de 8.000 metros de pintura com caiação e de 300 metros quadrados de meio fio e recuperação de passeios CONTRATO ADMINISTRATIVO 454/2013. CONTRATADO: JAIR MARINS JAGUARIAIVA - PR. CNPJ/MF Nº 16.367.790/0001-88. Valor Contratual: R\$ 14.799,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais). ASSINATURA: 17 de dezembro de 2.013. VIGÊNCIA: 60 dias.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº 13587/2013 – DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE. MENOR APRENDIZ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014. CONTRATADO **CASIANE APARECIDA DE SOUZA**. RG nº XX.XXX.302-8SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.029-10. VIGÊNCIA: 12 MESES. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2.014.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº 13587/2013 – DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE. MENOR APRENDIZ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014. **CHESLEM ARIEZER GONÇALVES SANDIM**, RG nº XX.XXX.998-1SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.129-25. VIGÊNCIA: 12 MESES. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2.014.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE PARCEIRO DEMANDANTE PARA CURSOS PRONATEC – PROJETO CIDADES DIGITAIS MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES. SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL. O presente termo tem por objeto a adesão da Prefeitura ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec Comunicações, visando a demanda por vagas em cursos de educação técnica e profissional no âmbito das Bolsas-Formação do Programa, nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2.011. Assinatura 10 de janeiro de 2014.

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 083/2013. INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – do Fundo Municipal de Saúde Inscrito no CNPJ/MF nº 10.952.292/0001-96, Adere ao Incentivo Financeiro de Investimento para construção e/ou ampliação de Unidade da Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, que constitui o Termo a Adesão a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família. Tipo Apoio, conforme projeto arquitetônico apresentado, e, que passa a fazer parte do presente Termo de Adesão. ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

PUBLICADO 09/01/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA PR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ . PRIMEIRA CÂMARA. ACÓRDÃOS

06/01/2014-PROCESSO Nº: 458960/10 ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: ELIZARIO FELIX DA SILVA, OTÉLIO RENATO BARONI, **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, EDSON DA SILVA NAIZER, ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL AMARAL ACÓRDÃO Nº 5549/13 - PRIMEIRA CÂMARA EMENTA: Aposentadoria por invalidez. Preenchimentos dos requisitos legais. Registro. RELATÓRIO Encerram os presentes autos ato de aposentadoria do servidor ELIZÁRIO FELIX DA SILVA, por invalidez, com proventos proporcionais, com fundamento na regra do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, no cargo de Trabalhador Braçal, formalizado através do Decreto n.º 401/2010, publicado no "Semanário Oficial do Município" de 30/04/2010 (fls. 53). Cumpre aclarar que no Parecer n.º 13222/10 (peça 5), a então Diretoria Jurídica já atestara a regularidade da concessão da aposentadoria, restando como mácula apenas a ausência de registro do ato de admissão do servidor nesta Corte. Aliás, durante toda a instrução do expediente a ausência de registro do ato de admissão foi motivo de diversas diligências propostas pela unidade técnica (Parecer n.º 13222/10, peça 5, Parecer n.º 12079/12, peça 11, Parecer n.º 2571/13, peça 18, Parecer n.º 10426/13, peça 24; Parecer n.º 17281/13, peça 34) e pelo órgão ministerial (Parecer n.º 13644/12,peça 12, Parecer n.º 2195/13, peça 20). No entanto, apesar de devidamente cientificados, tanto o gestor do município (Ofício de diligência n.º 654/11, peça 7, e respectivo aviso de recebimento, peça 8; certidão de comunicação processual eletrônica, peça 15), quanto o gestor do fundo previdenciário (certidão de comunicação processual eletrônica, peça 22; certidão de comunicação processual eletrônica, peça 27), não houve qualquer manifestação, salvo um pedido de dilação de prazo (peça 29), feito por esse último. Diante disso, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Parecer n.º 21221/13, peça 38), após considerar o eventual prejuízo experimentado pelo servidor, o enunciado da Súmula 5 deste Tribunal de Contas, e tendo em conta que os demais aspectos já restaram analisados no Parecer n.º 13222/10, opinou pela legalidade e registro do ato de aposentadoria,

propugnando pela aplicação de multa ao do gestor do Município, em razão do não cumprimento das diligências desta Corte. Em idêntico sentido, posicionou-se o Ministério Público (Parecer n.º 16939/13 peça 39), opinando pelo registro da aposentadoria e multa. É o breve relato. VOTO Os opinativos da Diretoria Jurídica e do Ministério Público dão conta da observância da constitucionalidade e legalidade no ato de concessão da aposentadoria. A inativação se deu com fulcro na autorização contida no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, sendo os proventos corretamente calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição. Ademais, encontram-se presentes os documentos exigidos pela normativa desta Casa. Diga-se que a ausência de registro do ato de admissão não pode fundamentar a negativa de registro da aposentadoria, eis que a hipótese dos autos reivindica a mesma interpretação que desaguou no texto da Súmula n. 5, detentora do seguinte enunciado: "São legais para fins de registro as admissões de pessoal, estaduais e municipais, anteriores ao ano de 2.000, inclusive as relativas ao artigo 70 da Lei Estadual nº 10.219/92, em decorrência dos princípios da segurança jurídica e da boa fé". A súmula em epígrafe que, a teor do art. 414-A do Regimento Interno do TCE-PR, consolida entendimento jurisprudencial não controverso dos órgãos colegiados desta Corte, aplicando-se à hipótese dos autos,

pois a admissão ainda que não seja imediatamente anterior ao ano de 2000, deu-se especificamente nesse no início desse ano. Assim, o entendimento sumulado desta Corte se mostra hialinamente aplicável ao caso, não restando outras lacunas a inquirar a inativação pretendida. Divirjo apenas quanto ao fundamento da multa a ser aplicada, eis que o art. 87, III, "f", da Lei Complementar n.º 113/2005, visa à sanção pelo descumprimento de determinação de órgão deliberativo, que não é o caso dos autos, na medida em que, primeiro, não houve descumprimento de determinação, mas sim sonegação de informação, segundo, os órgãos deliberativos se encontra taxativamente descritos no art. 2º, §2º, do RITCEPR, não se aplicando ao caso em tela. Em verdade, ocorreu nos autos, a omissão no encaminhamento, dentro do prazo fixado, de documentos e/ou de informações solicitadas por unidade técnica, a atrair a sanção pecuniária prevista na alínea "b" do inc. II do art. 87 da Lei Complementar n.º 113/2005. Apesar disso, deixo de aplicá-la, pois o agente a ser responsabilizado já se encontra falecido, constituindo-se a multa em sanção de caráter pessoal. Diante do exposto, acompanho o parcialmente o opinativo técnico e ministerial e VOTO: I) pela concessão do registro ao ato de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor ELIZÁRIO FELIX DA SILVA, com fundamento na regra do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, no

cargo de Trabalhador Braçal, formalizado através do Decreto n.º 401/2010, publicado no "Semanário Oficial do Município" de 30/04/2010 (fls. 53). II) após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, pelo encerramento do processo, nos termos do art. 398 do RITCEPR. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de ATO DE INATIVAÇÃO, ACORDAM Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro DURVAL AMARAL, por unanimidade em: I - Conceder registro ao ato de aposentadoria, por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor ELIZÁRIO FELIX DA SILVA, com fundamento na regra do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, no cargo de Trabalhador Braçal, formalizado através do Decreto n.º 401/2010, publicado no "Semanário Oficial do Município" de 30/04/2010. II - Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, pelo encerramento do processo, nos termos do art. 398 do RI . Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e DURVAL AMARAL. Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas VALERIA BORBA. Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013 Sessão nº 46. DURVAL AMARAL Presidente([CodGrifon: 26537855]

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/09/2013 a 30/09/2013)				
Código/A no	Data	Código e Nome do Fornecedor	Descrição do Objeto	Total Pago
415/2013	02/09/2013	51816-ENGEPUBLIC LTDA - ME	PUBLICAÇÃO DE CAMPANHA CONTRA AUTOMEDICAÇÃO - SEMUS	R\$ 1.500,00
416/2013	03/09/2013	50653-GILVANO FELIX DA SILVA	CONFECCÃO DE 2.000 ADESIVOS FOTOGRAFICOS COM O TEMA II FESTIVAL CULTURAL - "TROPICISMO E FERROVIA - PARTES DA NOSSA HISTÓRIA" - SMECE	R\$ 1.420,00
417/2013	03/09/2013	50360-ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR - ME	9384 publicação institucional	R\$ 850,00
418/2013	03/09/2013	53638-AUTO VIDROS TRUCK LTDA. - ME	TROCA DE PARA BRISA DO VEÍCULO GOL PLACAS ASS - 9473, PERTENCENTE AO SEMUS	R\$ 120,00
419/2013	03/09/2013	3577-ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	9563 Aquisição de um armário roupeiro em aço 16 portas Agente de Endemias	R\$ 1.013,00
420/2013	04/09/2013	52247-CARLOS E. KUPPER & CIA LTDA. - ME	9529 Aquisição capacete SMIH	R\$ 49,90
421/2013	04/09/2013	52474-JULIANA DE SOUZA	Proc 8857 compra de 15 metros de corvím corano pl/manutenção dos instrumentos das fanfara municipal	R\$ 225,00
422/2013	04/09/2013	1440-IVELI PIVOVAR MACHADO	proc 9572 aquisição de materiais pl agentes de irão fazer levantamento ANDI	R\$ 291,00
423/2013	06/09/2013	6-FERRAGENS BENATO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE PADRÃO ELÉTRICO PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO - SMIH	R\$ 4.720,16
424/2013	06/09/2013	1607-ITAMAR FARIAS DOS SANTOS	Aquisição de 750 pedras para finalização da base do muro do Cemitério Bom Jesus.	R\$ 7.500,00
425/2013	09/09/2013	4086-WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM USADOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	R\$ 4.415,00
426/2013	09/09/2013	1649-LINES IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AQUISIÇÃO DE ÁRMARIOS E BALCÃO PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HMCL	R\$ 7.995,00
427/2013	09/09/2013	514-DIMACIPIR MATERIAL CIRURGICO LTDA	AQUISIÇÃO DE AGULHAS RAQUIDIANAS PARA USO DO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO HMCL	R\$ 7.995,30
428/2013	09/09/2013	7-GUARANI-ARTES GRAFICAS ITARARE LTDA	AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA OS AGENTES DE SAÚDE, PARA REALIZAREM O LEVANTAMENTO DE TERRITORIALIZAÇÃO - SEMUS	R\$ 819,00
429/2013	09/09/2013	50853-GILVANO FELIX DA SILVA	CONFECCÃO DE 12 ADESIVOS PARA OS PONTOS DE ÔNIBUS - SMICT	R\$ 2.400,00
430/2013	09/09/2013	53650-HAUJE ELGERSMA	Aquisição de 04 toras de eucalipto para construção de uma ponte no Bairro da Várzea, Zona Rural do Município, para alender a SMIH, a qual deverá ser efetuada através de Nota do Produtor Rural.	R\$ 3.200,00
431/2013	10/09/2013	52584-VALDIR LOPES DA SILVA ELETRONICA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRESTADOS NOS ESTÚDIOS E TRANSMISSORES DA RÁDIO JAGUARIAÍVA - SECOM	R\$ 1.400,00
432/2013	10/09/2013	842-JAGUAR ARTES GRAFICAS LTDA.	Proc 9858 confecção de 10.000 cartões Postais	R\$ 2.000,00
433/2013	10/09/2013	4009-EDITORIA DIARIO DOS CAMPOS LTDA	Proc 9931 Aquisição de 10 assinaturas do Jornal Diário dos Campos	R\$ 1.200,00

434/2013	10/09/2013	51678-CELIO ANTONIO GANEO (Aldo Molo peças)	Proc 9847 revisão de moto honda placa ASJ 5265	R\$ 171,00
435/2013	10/09/2013	4086-WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA	Proc 9601 aquisição de placas indicativas para novo Prédio PMJ	R\$ 2.900,00
436/2013	10/09/2013	50653-GILVANO FELIX DA SILVA	Proc 9601 aquisição de placas indicativas para novo Prédio PMJ	R\$ 1.320,00
438/2013	20/09/2013	52349-ABIX TECNOLOGIA LTDA	Proc 10035 Locação de 20 rádio transmissores Motorola EP 450 II Festival Cultural	R\$ 1.400,00
439/2013	23/09/2013	52441-IND. DE BONECOS ARTESANAIS FERREIRA LTDA ME	REFORMA GERAL DA ANTIGA FANTASIA DO MASCOTE JAGUARZINHO - SMECE	R\$ 2.150,00
440/2013	23/09/2013	4713-S.M.R DO AMARAL - EPP	AQUISIÇÃO DE JAQUETAS - SARH	R\$ 286,20
441/2013	23/09/2013	53669-CALPAR COM CALCÁRIO LTDA	9412 Aquisição de 25 toneladas calcário calcítico	R\$ 1.575,00
442/2013	23/09/2013	554-IND E COM DE FLORES AMO VERDE DO SUL LTD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM PARA O NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SMIH	R\$ 2.922,00
443/2013	23/09/2013	52474-JULIANA DE SOUZA	8588 SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 6.680,00
444/2013	23/09/2013	52108-FARMAFORMULA FARM. DE MANIPULAÇÃO JAGUARIAIVA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA USO DA MENOR HEL OISA VITORIA G. MOREIRA - SEMUS	R\$ 34,00
445/2013	23/09/2013	50721-CENTURION SEG LTDA ME	PROC 10144 CONTRATAÇÃO DE SERV EQUIPE SEGURANÇA PARA FINAIS DOS CAMPEONATOS ABERTO E MASTER FUTBOL E 4ª COPA FUTSAL ADULTO.	R\$ 2.444,00
446/2013	24/09/2013	3313-SERVOPA SIC COMERCIO E INDUSTRIA	Proc 9965 Revisão veículo placa AVL 1876 da Secretaria Mun Infra Estrutura	R\$ 788,70
447/2013	24/09/2013	53672-GRAFIMAC GRÁFICA LTDA	PROC 9404 IMPRESSÃO DE CARNES DE IPTU, ALVARÁ E VIGILÂNCIA, ISS FIXO	R\$ 7.427,40
448/2013	24/09/2013	52156-VALDENER VIDAL DE OLIVEIRA	Proc 9902 Aquisição de 91 camisetas para Brigada de Incêndio a serem utilizadas no II Festival Cultural de Jaguariaíva	R\$ 1.992,90
449/2013	25/09/2013	4881-TIPOGRAFIA ITARARE LTDA	Proc 10450 Publicação institucional	R\$ 500,00
450/2013	25/09/2013	53313-E.R. FELIX PRODUTOS AGROP ME	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA CLÍNICA VETERINARIA - SAMA	R\$ 830,50
451/2013	25/09/2013	3956-ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	MANUTENÇÃO NA IMPRESSORA LASER HP MODELO 1020, PERTENCENTE A PROCURADORIA GERAL	R\$ 400,00
452/2013	25/09/2013	50232-TRATORNEW SA	REVISÃO EMERGENCIAL DO TRATOR TL 75 - SAMA (PEÇAS)	R\$ 1.977,22
453/2013	25/09/2013	50232-TRATORNEW SA	MÃO-DE-OBRA REVISÃO EMERGENCIAL TRATOR - SAMA	R\$ 2.010,00
454/2013	25/09/2013	3897-ROBERTO HILGENBERG SIMIONATO	Proc emplacamento de veículos AXI 5824, AXI 8281, AXI 8287	R\$ 510,00
455/2013	25/09/2013	52385-JOAOQUIM ALBERTO DA SILVA MENDES	Proc 10467 aquisição de 2 cilindros com chave e 05 cópias de chave tipo Yale-um	R\$ 64,00
457/2013	25/09/2013	2436-KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	Proc 10521 Revisão ambulância ATF 8919	R\$ 2.980,00



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 12

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **17 a 27 de janeiro de 2014**, apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e

- Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: MOTORISTA C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	ROBERTO DE MATOS	414	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAMA ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 118/2014.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
14º	LUCINEIA APARECIDA DUCATTO	210	PARA PREENCHER A VAGA DE ADALGISA ALVES DOS SANTOS QUE TEVE SEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para, no período de **10 a 20 de janeiro de 2014**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;

origem;

- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: TRATORISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4º	ELIESER PEREIRA DA SILVA	294	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 13399/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Repubilicado por incorreção.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO IRREGULAR NA RUA GUILHERME HERTEL E RUA LUIZA Mª C DELGADO ALVES.
ABERTURA E JULGAMENTO: 07/02/2014 às 09:30 hrs.
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de janeiro de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações



Administração 2013																	16/01/2014
Meses	jan	fev	mar	soma	abr	mai	jun	soma	jul	ago	set	soma	out	nov	dez	soma	Total
INTERNAMENTOS																	
Cota de AIH	214	214	214	642	214	214	214	642	214	214	214	642	214	214	214	642	2.568
Internamentos SUS	417	349	392	1.158	427	363	393	1.183	378	404	396	1.178	479	374	436	1.289	4.808
Internamentos Particulares	27	13	27	67	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	77
Internamentos Convênios	18	24	18	60	18	28	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	106
Total internamentos	462	386	437	1.285	455	391	393	1.239	378	404	396	1.178	479	374	436	1.289	4.991
PARTOS E CESARIANAS																	
Partos SUS	32	22	15	69	16	10	16	42	20	20	10	50	12	12	14	38	199
Cesareanas SUS	52	35	38	125	46	35	35	116	40	33	56	129	51	28	41	120	490
Partos Particulares/Convênios	2	0	2	4	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Cesareanas Particulares/Convênios	17	16	17	50	6	10	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	66
Total partos/cesárias	103	73	72	248	69	55	51	175	60	53	66	179	63	40	55	158	760
CIRURGIAS GERAIS																	
Cirurgias Eletivas	21	0	0	21	17	0	0	17	16	17	26	59	27	28	93	148	245
Cirurgias Gerais	94	80	90	264	65	89	30	184	20	19	19	58	17	15	28	60	566
Cirurgias Otorrinos	18	0	0	18	17	0	18	35	0	19	0	19	20	0	0	20	92
Cirurgias Ortopédicas	20	18	25	63	26	12	8	46	15	18	24	57	50	34	23	107	273
Total cirurgias	153	98	115	366	125	101	56	282	51	73	69	193	114	77	144	335	1.176
AMBULATÓRIO																	
Atendimentos Ambulatoriais+Quota SUS	1.109	969	807	2.885	936	654	986	2.576	808	802	841	2.451	778	955	676	2.409	10.321
Atendimentos com Medicação e Observação	1.249	849	883	2.981	725	736	1.148	2.609	935	1.031	1.116	3.082	1.011	1.538	587	3.136	11.808
Procedimentos com médico Ortopedista	159	127	151	437	81	98	110	289	87	105	97	289	121	141	87	349	1.364
Procedimentos Ambulatoriais cirúrgicos	113	55	60	228	49	65	58	172	65	65	68	198	54	50	32	136	734
Total de Atendimento Ambulatoriais	2.630	2.000	1.901	6.531	1.791	1.553	2.302	5.646	1.895	2.003	2.122	6.020	1.964	2.684	1.382	6.030	24.227
Ocorrências (*)	65	50	59	174	54	49	42	145	42	48	42	132	80	76	65	221	672
EXAMES																	
Exames - Raio X	1.311	702	1.187	3.200	1.339	1.340	1.432	4.111	1.522	1.249	1.308	4.079	1.566	1.540	1.080	4.186	15.576
Exames - Eletrocardiograma	66	106	30	202	43	19	30	92	104	85	102	291	121	107	76	304	889
Exames - Call Ecg (Laudo Cardiologista)	141	124	173	438	142	175	154	471	70	78	63	211	91	65	71	227	1.347
Exames - Tomografia / Ultrassom	37	44	59	140	84	83	77	244	57	33	27	117	22	19	19	60	561
Total de exames	1.555	976	1.449	3.980	1.608	1.617	1.693	4.918	1.753	1.445	1.500	4.698	1.800	1.731	1.246	4.777	18.373
VIAGENS																	
Saída de Ambulância dentro do Município	115	118	124	357	116	124	106	346	124	137	113	374	142	142	176	460	1.537
Saída de Ambulância fora do Município	35	44	48	127	38	39	38	115	30	46	35	111	45	46	52	143	496
Total viagens	150	162	172	484	154	163	144	461	154	183	148	485	187	188	228	603	2.033
OUTRAS INFORMAÇÕES																	
Óbitos	12	8	12	32	16	9	13	38	12	15	14	41	18	11	14	43	154
Inalações em ambulatório	42	52	32	126	41	60	115	216	104	90	55	249	60	65	26	151	742
Curativos/Retirada de Pontos	332	241	320	893	261	202	250	713	184	225	230	639	252	262	174	688	2.933
Medir pressão arterial	215	136	212	563	136	120	115	371	122	155	170	447	142	110	69	321	1.702
Teste de Orelinha	87	76	69	232	75	41	74	190	69	66	75	210	75	53	66	194	826
Avaliações Fonoaudiologa	20	17	14	51	20	19	18	57	22	42	23	87	28	25	21	74	269

SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariáiva - Pr
Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejiv.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 031/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
OBJETO:
RATIFICAÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
COPAM POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 79.126.264/0001-46
Ficam acrescentados 25% sobre os 200 (duzentos) metros de perfuração de poço artesiano, originalmente contratados, acrescendo 50 (cinquenta) metros de perfuração de poço artesiano pelo valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por metro, 50 (cinquenta) metros de cabo condutor submerso 3x4mm pelo valor de R\$ 8,27 (oito reais e vinte sete centavos) o metro e 50 (cinquenta) metros de tubo de ferro galvanizado pelo valor de R\$ 27,32 (vinte e sete reais e trinta e dois centavos) o metro, totalizando um aumento/alteração no valor global do contrato em R\$ 8.279,50 (oito mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.
JAGUARIAÍVA, EM 16/01/2014.


DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

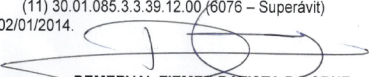


SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariáiva - Pr
Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejiv.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
OBJETO:
VALOR GLOBAL:
VIGÊNCIA:
DOTAÇÃO:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº 14.393.106/0001-07
Contratação de empresa para locação de coletores e impressoras simultâneas de contas de água, sendo: coletores de dados e impressoras para impressão simultânea das contas de água cadastradas no SAMAE de Jaguariáiva – PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 039/2013.
R\$ 27.000,00
02 de janeiro 2014 a 31 de dezembro de 2014.
(11) 30.01.085.3.3.39.12.00.6076 – Superávit
JAGUARIAÍVA, EM 02/01/2014.


DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariáiva - Pr
Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejiv.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
OBJETO:
VALOR GLOBAL:
VIGÊNCIA:
DOTAÇÃO:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
COPAM POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 79.126.264/0001-46
Contratação de empresa especializada em perfuração de 01 (um) poço artesiano na cidade de Jaguariáiva PR, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 038/2013.
R\$ 32.654,53
19 de dezembro 2013 a 18 de dezembro de 2014.
30.02.087.4.4.90.51.00 (55) 6076 – 4.4.90.51.02.08.00.00
JAGUARIAÍVA, EM 19/12/2013.


DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores MARCOS ANTONIO RUTH; ROSENEI APARECIDA SILVA e CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem os processos licitatórios que forem levados a efeito neste Legislativo Municipal, durante o ano de 2014.

Art. 2º- Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor público: OSWALDO JORGE CUNHA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Diretor de Compras e Licitações, o Servidor Público, WELLINGTON MAIKON FERREIRA, portador do RG nº 8.070.667-7/SESP/PR, como PREGOEIRO, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, com a equipe de apoio composta pelos servidores, Marcos Antonio Ruth e Clayton Roberto Fernandes Passos, sem ônus para o Legislativo Municipal, durante ano de 2014.

Art. 2º- Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor público: OSWALDO JORGE CUNHA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores CLEOFAS ABRAHAM DAVID; EMIDIA ALICE DA SILVA; e ROSENEI APARECIDA SILVA, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, com o objetivo de receberem em nome da Câmara Municipal de Jaguariáiva, os bens de natureza patrimonial ou não, adquiridos ou percebidos por este órgão, durante o ano de 2014.

Art. 2º - Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o Senhor Marcos Antonio Ruth.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 13 de janeiro de 2014.

Vereador José Marcos P. Filho
Presidente

Decreto Legislativo nº 004/2014

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2462/2013 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte

dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	498.000,00
TOTAL		498.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00011.001	Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	479.000,00
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	19.000,00
TOTAL		498.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 15 de Janeiro 2014.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi
1º Secretário

PORTARIA Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores ROSENEI PARECIDA SILVA; MARIUZA DA SILVA e CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, para sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, constituírem a COMISSÃO PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, para o desenvolvimento das atividades no exercício de 2014.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 13 de janeiro de 2.014.

José Marcos Pessa Filho
Presidente

Jardim São Roque ganha quadra poliesportiva

Em Jaguariáiva, os moradores do Jardim São Roque e vizinhança ganharam um novo espaço público para esportes e recreação. Trata-se da quadra poliesportiva Carlos Roberto Fachola, obra que deve ser uma das próximas a serem entregues pela administração municipal. A nova quadra dispõe de sala multiuso, vestiários masculino e feminino e área de circulação. O investimento aproximado nessa construção é de R\$158 mil. Além disso, a prefeitura municipal também investiu em calçadas e gramado em frente à quadra. A utilização do local pela comunidade deve ser feita através de agendamento prévio de horários, procedimento a ser feito na sala administrativa da quadra.

